

EDITAL

De acordo com o estipulado no Decreto- Lei n.º 137/2012, nos Art.º 14.º, 15.º e 60.º e do previsto no Regulamento Interno deste Agrupamento no seu Art.º 15.º, informa-se a comunidade escolar e todos os interessados que, a partir de 1 de outubro, se inicia o período de entrega de listas candidatas ao Conselho Geral para a eleição de representantes do pessoal docente, não docente e alunos.

A candidatura far-se-á em impresso próprio, cujo modelo se anexa e que também poderá ser requisitado nos serviços administrativos deste agrupamento.

A data limite para a entrega das listas é **19 de outubro, 16.30h, nos serviços administrativos.**

As eleições para representantes do pessoal docente e não docente ocorrerão a 6 de novembro em Assembleias convocadas para o efeito.

A eleição dos representantes dos alunos ocorre em simultâneo com a eleição para a Associação de estudantes no dia 9 de novembro.

Faro, 30 de setembro de 2018

O Presidente do Conselho Geral

(Prof. Carlos Pedro S. Gordinho)